Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 24/10/2022 17:59:26

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII | FAXINAL, 24 de outubro de 2022 | EDIÇÃO 970/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE UM.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas; e reunião realizada no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid 19, referente ao segundo semestre de dois mil e vinte um.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Outubro de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - I, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas; e reunião realizada no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - I, referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Outubro de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 24/10/2022 17:59:26

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IV, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas; e reunião realizada no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - IV, referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Outubro de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - I, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas; e reunião realizada no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - I, referente ao exercício de dois mil e vinte e três.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Outubro de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IV, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas; e reunião realizada no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - IV, referente ao exercício de dois mil e vinte e três.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Outubro de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 17/2022

SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas; e reunião realizada no dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de dois mil e vinte e três.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Outubro de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 24/10/2022 17:59:26

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 357/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIETE RODRIGUES MACHADO,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/11/2022 à 02/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal